



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 65/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

3 de maio de 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO IFRN**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna pública a seleção de **ESTAGIÁRIO**, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Instrução Normativa nº 213-SGDP/ME, de 17 de dezembro de 2019 e Orientação Normativa nº 01-DIGPE/IFRN, de 4 de março de 2020, de acordo com as disposições a seguir:

**1. DAS VAGAS**

1.1. Será ofertada vaga de estágio para o curso elencado no quadro abaixo, além da manutenção de um cadastro de reserva:

N.º DE VAGAS	LOCAL DO ESTÁGIO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DE TRABALHO
01	Gabinete da Direção Geral	Estudante regularmente matriculado, a partir do 3º período, no Curso Superior de Tecnologia em Marketing ou afins, devidamente autorizado pelo MEC.	20h semanais (turno matutino ou vespertino)

1.2. Valor da bolsa: o(a) aluno(a) estagiário(a) receberá bolsa mensal no valor de R\$ 787,94 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), acrescido dos benefícios de auxílio transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 1.007,98 (Hum mil e sete reais e noventa e oito centavos) e Seguro de Acidentes Pessoais.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas de acordo com o cronograma apresentado no item 6 deste Edital, por meio do *link* a seguir: <https://form.jotform.com/240738397543668>.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir as seguintes documentações obrigatórias para o deferimento da inscrição:

- Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- Histórico acadêmico/escolar atualizado dos períodos cursados;
- Currículo (preferencialmente da plataforma *Lattes*) atualizado, com comprovação de todos os títulos, publicações e documentos de experiência profissional (se houver);
- Documento de identificação com foto; e

e) Portfólio apresentando produções gráficas, *design* e audiovisuais do candidato. Este deverá descrever as peças produzidas, podendo incluir também *links* externos referentes a conteúdos de autoria própria (produções em YouTube, Instagram, TikTok, *etc*).

2.3. Os documentos descritos no item 2.2 devem ser inseridos em arquivos no formato pdf, não podendo exceder 10MB, no *link* da inscrição. **A não inclusão dos documentos descritos desclassifica o candidato.**

### 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

3.1.1. Ter cursado ou estar cursando o período e Curso Superior de Graduação descrito na tabela do subitem 1.1;

3.1.2. Apresentar matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na Lei 11.788/2008; e

3.1.3. Possuir disponibilidade para cumprir sua carga horária diária de 4h (quatro horas), de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 20h (vinte horas) semanais, nos turnos matutino e/ou vespertino.

### 4. DAS ATIVIDADES

4.1. O estagiário desenvolverá as seguintes ações:

- Atuar na execução de plano de marketing para o *Campus*;
- Confeccionar o portfólio anual do *Campus*;
- Produzir material de divulgação física e digital sobre o *Campus* (cursos, eventos, campanhas, *etc.*);
- Desenvolver a diagramação de campanhas instrucionais e a programação visual interna;
- Auxiliar nas ações diversas do setor, sobretudo as relacionadas à área de marketing e fortalecimento da imagem institucional;
- Atuar na gravação, edição e roteirização de vídeos para redes sociais; e
- Produzir e gerenciar conteúdos para redes sociais.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em três etapas avaliativas, de acordo com a pontuação apresentada na tabela a seguir, sendo todas de caráter classificatório e eliminatório, caso não compareça a entrevista, não apresente o portfólio ou não atenda aos requisitos mínimos para participação elencados no item 3 deste Edital.

Análise Curricular e Histórico Escolar	a) Análise de histórico escolar: I.R.A (Índice de Rendimento Acadêmico) seguindo os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"><li>• I.R.A até 79,99: 1 ponto;</li><li>• I.R.A entre 80,00 e 89,99: 5 pontos;</li><li>• I.R.A entre 90,00 e 100,00: 10 pontos.</li></ul> b) Cursos de formação na área de abrangência desta seleção com carga horária mínima de 10h: 2,5 pontos por curso (pontuação máxima de 05 pontos); c) Participação em atividade acadêmico-científica: 2,5 pontos por atividade (pontuação máxima de 05 pontos).	Até 20
Análise do Portfólio	Produção de peças gráficas ou campanhas informativas ou atuação profissional na área de marketing: até 05 pontos por atividades, com base em critérios definidos no item 5.1.2 (pontuação máxima de 40 pontos).	Até 40
Entrevista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento técnico na área de atuação: até 20 pontos</li><li>• Facilidade de comunicação e desenvoltura na entrevista: até 20 pontos</li></ul>	Até 40

5.1.1. A primeira etapa, consistirá na Análise Curricular e Histórico Escolar dos candidatos, considerando os requisitos mínimos para participação elencados no item 3 deste Edital, como também pela qualificação apresentada.

5.1.2. A segunda etapa, refere-se a análise do portfólio contendo peças audiovisuais, gráficas e campanhas informativas desenvolvidas pelo candidato. O portfólio deverá ser enviado no período de inscrição, pelo mesmo formulário usado para realização do registro da candidatura, e será avaliado sob os seguintes critérios: criatividade, organização, conteúdo, *design* gráfico e diversificação.

5.1.3. A terceira etapa, consiste na avaliação do candidato por meio de uma entrevista, a qual abrangerá aspectos, tais como: conhecimentos em marketing; redes sociais; produção e roteirização de vídeos para redes sociais; ferramentas de comunicação comerciais; ética; perspectivas profissionais; aptidão para trabalhar em equipe; habilidade para desenvolvimento de gravação e edição de vídeos; campanhas informativas de marketing; perfil profissional; disponibilidade; conhecimentos sobre as modalidades de ensino do IFRN; entre outros.

5.1.4 O candidato deverá atingir a nota mínima de 60 no somatório das três etapas.

## 6. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS

PERÍODO	ETAPA
06/05/2024	Divulgação do Edital
06/05 a 19/05/2024	Inscrição e envio da documentação e portfólios
24/05/2024	Resultado parcial dos selecionados para entrevista
25/05 a 27/05/2024	Prazo para recurso aos selecionados para entrevista
29/05/2024	Resultado dos recursos e lista final dos selecionados para entrevista
05/06 a 07/06/2024	Entrevista com os selecionados
10/06/2024	Resultado parcial
11/06/2024	Prazo para recurso ao resultado parcial
12/06/2024	Resultado dos recursos e Resultado final
13/06 e 14/06/2024	Envio de documentos para contratação
17/06/2024	Início das atividades

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O contrato de estágio oferecido neste Edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN.

7.2. O cadastro de reserva será mantido por 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do resultado final.

7.3. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas no sítio do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, a saber: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte>.

7.4. O selecionado terá de entregar toda documentação necessária (descrita em anexo único deste Edital) para legalizar o estágio, no prazo apresentado no item 6.

7.5. O período de estágio será definido em contrato e poderá ser rescindido, a critério da Administração, a qualquer tempo, ou a critério do estagiário.

**EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO**

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

## ANEXO ÚNICO

### Documentação para contratação

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia e original do RG e do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Alistamento Militar (se homem);
- Cópia e original do título de eleitoral para os maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- Cópia do cartão bancário (exclusivamente conta corrente que tenha a função "conta salário");
- Declaração da Instituição de Ensino contendo o período que o aluno se encontra matriculado;
- Nome completo, telefone e e-mail de um professor orientador, que deverá ser do curso do estagiário;
- Em relação a sua Instituição de Ensino: endereço, telefone, CNPJ, nome completo do representante legal e seu cargo;
- Formulário de contratação de estagiários (fornecido pelo IFRN).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 03/05/2024 13:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702687

Código de Autenticação: 27458b17fa

